Governo Regional da Madeira
SRF
N.:SRF/28827/2024
2024-10-16 15:56:22
ENTRADA

MAPA DE PESSOAL DA AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REGIÃO AUTONÓMA DA MADEIRA, IP-RAM 2024 (Art.º 29.º LTFP)

Modelo B

Anexo I

Unidade Orgânica	Atribuições/competências/actividades	Postos de Trabalho Necessários											Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho							OBS.
		Dirigentes					Trabalhadores					Total por unidade orgânica ou serviço		Existentes			A recrutar			Total por unidade orgânica ou serviço	
		Presidente Conselho Diretivo	Vogal Conselho Diretivo	Diretor de Unidade	Chefe de Núcleo	Outros Cargos	Técnico superior	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Coordenador técnico	Assistente técnico	Assistente operacional			Dirigentes	Trabalhadores RJTI	Trabalhadores RJTD	Dirigentes	Por tempo indeterminado	Por tempo determinado ou determinável		
Conselho Diretivo	Conselho Diretivo	1											Licenciatura em Ensino de Informática e Doutoramento em Engenharia Informática	1							
	Competências constantes do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2022/M, de 29 de julho		2										Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas + Licenciatura em Direito	2							
	Secretariado, Gabinete de Comunicação e Imagem, Gabinete de Planeamento Estratégico, Gabinete de Tecnologias de Informação, Gabinete de Gestão de Infraestruturas e Logística						1						1 Licenciatura Arte e Multimédia; 1 Gestão e Administração Pública		1						
	Competências constantes dos artigos 14.º a 18.º da Portaria n.º 923/2022, de 13 de dezembro								1				9.º ano (3.º ciclo do ensino básico)		1						
Subtotal		1	2	0	0	0	1	0	1	0	0	5		3	2	0	0	0	0	5	
Unidade para a Modernização e Inovação	Competências constantes do artigo 6.º da Portaria n.º 923/2022, de 13 de dezembro			1													1				
							1								1						
								2							1			1			a)
										4			12.º ano; Licenciatura Psicologia		2			2			a)
Subtotal		0	0	1	0	0	1	2	0	4	0	8		0	4	0	1	3	0	8	
Unidade de Mobilidade e Transportes	Competências constantes do artigo 7.º da Portaria n.º 923/2022, de 13 de dezembro			1									Licenciatura Agro-Industrial	1							
							1						1 Licenciatura em Economia		1						
										7			12.º ano; Licenciatura Gestão e Turismo Internacional		6			1			a)
Núcleo de Gestão e Coordenação do Subsídio Social de Mobilidade do Porto Santo	Competências constantes do artigo 12.º da Portaria n.º 923/2022, de 13 de dezembro				1								Licenciatura em Gestão	1							
Núcleo de Gestão do Programa Estudante Insular	Competências constantes do artigo 13.º da Portaria n.º 923/2022, de 13 de dezembro				1								Mestrado integrado em Engenharia Eletrónica e de computadores	1							
Subtotal		0	0	1	2	0	1	0	0	7	0	11		3	7	0	0	1	0	11	
Unidade de Gestão Financeira, Administrativa e Patrimonial	Competências constantes do artigo 8.º da Portaria n.º 923/2022, de 13 de dezembro			1									1 Licenciatura Economia	1							
							3						1 Licenciatura Gestão; 1 Licenciatura em Línguas e Rel. Empresariais		2			1			Consolidaçao da mobilidade na categoria
Subtotal		0	0	1	0	0	3	0	0	0	0	4		1	2	0	0	1	0	4	
Unidade de Apoio Jurídico, de Recursos Humanos e de Contratação Pública	Competências constantes do artigo 9.º da Portaria n.º 923/2022, de 13 de dezembro			1									Licenciatura Direito	1							
							1						Licenciatura em Direito					1			a)
									1				12.º ano		1						
Subtotal		0	0	1	0	0	1	0	1	0	0	3		1	1	0	0	1	0	3	
Unidade de Apoio à Loja do Cidadão	Competências constantes do artigo 10.º da Portaria n.º 923/2022, de 13 de dezembro			1									Licenciatura em Relações Internacionais	1							
							1						Licenciatura Direito		1						
										12					6			6			a) e b)
											3							3			a)
Subtotal		0	0	1	0	0	1	0	0	12	3	17		1	7	0	0	9	0	17	
Unidade de Desenvolvimento do Comércio Eletrónico	Competências constantes do artigo 11.º da Portaria n.º 923/2022, de 13 de dezembro			1													1				
Subtotal		0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1		0	0	0	1	0	0	1	
Total		1	2	6	2	0	8	2	2	23	3	49		9	23	0	2	15	0	49	
		Total de dirigentes				11	Total de trabalhadores				38			Totais Existentes		32	Total a recrutar		17		
Total dirigentes e trabalhadores		49												49							

a) Recrutamento autorizado por despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário Regional das Finanças de 20/09/2024;
b) Procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 672/2023, lista unitária homologada a 27/09/2024.

Aprovado
15/10/2024
A Presidente do Conselho Diretivo

Homologado
16/10/2024
O Secretário Regional das Finanças,